



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2088/15

Data 28.05.2015

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a servidora efetiva senhora **Celia Aparecida dos Santos Lembeck**, Professora, matrícula 2315-9/1, portadora da CI/RG 6.816.289-0 SSP/PR e do CPF 017.051.839-64.

Art. 2º O aumento da jornada se dará em virtude da exoneração da servidora senhora **Joseneia Ap. Viganó**, Professora, matrícula 432-4/1, portadora da CI/RG 7.606.150-5 SSP/PR e do CPF 035.601.979-96.

Art. 3º Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - 05 - 15
Jornal Cavaleiro do Povo
Página 5A
Edição 2152
lexica
Ass. Responsável